



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 435/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>435 / 2017</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>65</u>
Prainha (PA),	<u>01/06/2017</u>
	<u>[Assinatura]</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRAINHA”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02(duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **Salomão Xavier de Moraes - Secretário de Finanças**, no valor Total de **R\$ 800,00**(oitocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, tratar sobre assuntos referente a esta municipalidade, nos dias 07 e 08 de Junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de Junho de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Junho de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP